



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9330 VOIP (48) 3721-2795  
E-MAIL: cfh@contato.ufsc.br

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO CFH

Ata da 11ª Sessão Ordinária do Conselho de  
Unidade do CFH, realizada no dia 30 de agosto de  
2018, às 14 horas, na Sala de Reuniões do Bloco E -  
Anexo.

1 Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do  
2 Bloco E - Anexo, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, situado no campus da  
3 Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, nesta Capital, reuniram-se os membros do  
4 Conselho de Unidade do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, convocados ordinariamente  
5 por meio da Convocação nº 11/2018, com a presença dos seguintes conselheiros: Prof.<sup>a</sup> Miriam  
6 Furtado Hartung - Diretora do CFH, Prof. Rogério Luiz de Souza - Vice-diretor do CFH, Prof.  
7 Scott Correll Head - Subchefe de Departamento da Antropologia, Prof.<sup>a</sup> Renata Cardozo Padilha  
8 - Chefe da Coordenadoria Especial de Museologia, Prof.<sup>a</sup> Franciele Bete Petry - Subchefe de  
9 Departamento da Filosofia, Prof. Norberto Olmiro Horn Filho - Chefe de Departamento de  
10 Geociências, Prof. Iúri Novaes Luna - Chefe de Departamento da Psicologia, Prof. Jacques Mick  
11 - Subchefe de Departamento de Sociologia e Ciência Política, Prof. Rafael Victorino Devos -  
12 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Prof.<sup>a</sup> Vânia Zikán Cardoso -  
13 Subcoordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Prof. Roberto Wu -  
14 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Prof.<sup>a</sup> Rosemy da Silva Nascimento  
15 - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Prof.<sup>a</sup> Beatriz Gallotti  
16 Mamigonian - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História, Prof. Carlos Henrique  
17 Sancineto da Silva Nunes - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Prof.  
18 Ernesto Seidl - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, Prof.  
19 Carlos Antonio Oliveira Vieira - Representante titular do CFH no CUn, Prof. Rafael Victorino  
20 Devos - Representante titular do CFH na Câmara de Extensão, Prof.<sup>a</sup> Thainá Castro C.  
21 Figueiredo Lopes - Representante suplente do CFH na Câmara de Extensão, Prof.<sup>a</sup> Luciana  
22 Silveira Cardoso - Representante do MARQUE, Prof. Tiago Daher Padovezi Borges -  
23 Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Sociais, Prof.<sup>a</sup> Marina dos Santos -  
24 Coordenadora do Curso de Graduação em Filosofia, Prof. José Messias Bastos - Coordenador do  
25 Curso de Graduação em Geografia, Prof. Carlos Antonio Oliveira Vieira - Subcoordenador do  
26 Curso de Graduação em Geografia, Prof. Rodrigo Bragio Bonaldo - Coordenador do Curso de  
27 Graduação em História, Prof.<sup>a</sup> Thainá Castro Costa Figueiredo - Coordenadora do Curso de  
28 Graduação em Museologia, Prof.<sup>a</sup> Maria Eugenia Dominguez - Coordenadora do Curso de  
29 Graduação em Antropologia, Prof.<sup>a</sup> Viviane Vedana - Subcoordenadora do Curso de Graduação  
30 em Antropologia, Prof.<sup>a</sup> Edviges Marta Ioris - Coordenadora do Curso de Graduação em  
31 Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica, Thiago Zandoná Chaves -  
32 Representante titular discente do Curso de Graduação em Filosofia, Camila Carpen -  
33 Representante suplente discente do Curso de Graduação em Filosofia, Isabella Alvarez Crippa -  
34 Representante suplente discente do Curso de Graduação em Ciências Sociais, Ana Aparecida  
35 Zandoná - Representante titular discente do Curso de Graduação em Psicologia, Vitor Santos -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9330 VOIP (48) 3721-2795  
E-MAIL: cfh@contato.ufsc.br

36 Representante titular do Curso de Graduação em História, Pedro Cesco Litwin – Representante  
37 titular do Curso de Graduação em Museologia. Justificou a ausência: Prof.<sup>a</sup> Carmen Silvia Rial –  
38 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Doutorado Interdisciplinar. Havendo quórum,  
39 a Diretora cumprimentou os Conselheiros e deu início a reunião. Aberta a sessão a presidente  
40 solicitou a inclusão dos seguintes pontos de pauta: 1. Banca do concurso do Departamento de  
41 Filosofia; 2. Isenção de taxas de ressarcimento institucional solicitada pelo professor Alberto  
42 Groisman; 3. Consolidação do PAAD do Departamento de Filosofia. O conselheiro Iuri solicitou  
43 a inclusão do seguinte ponto de pauta: devolução da sala onde funciona o LACCOS o  
44 Departamento de Sociologia e Ciência Política. O conselheiro Scott solicitou a inclusão da banca  
45 para o concurso do Departamento de Antropologia. A presidente solicitou que o Item 2.2  
46 Geosamba passasse para o final da reunião, a pedido dos estudantes que organizam o Geosamba.  
47 Além disso, dois estudantes solicitaram a participação na reunião como ouvintes. A conselheira  
48 Vânia solicitou que a apreciação das bancas de concurso fosse feita em primeiro lugar. A  
49 conselheira Ana Zandoná solicitou que o parecer de vistas referente ao Processo nº  
50 23080.016994/2018-76 fosse apreciado em primeiro lugar na sessão. Em discussão as inclusões  
51 e inversões de pauta foram aprovadas pelo Conselho, ficando como primeiro item de pauta a  
52 apreciação do parecer de vistas ao Processo nº 23080.016994/2018-76 e em segundo a  
53 apreciação das bancas dos concursos em primeiro e segundo ponto de pauta. O restante da pauta  
54 seguiu a ordem da pauta previamente estabelecida. Na sequência a conselheira Ana Zandoná fez  
55 a leitura de seu **parecer de vistas ao processo 23080.016994/2018-76**, favorável à solicitação de  
56 colaboração técnica da prof.<sup>a</sup> Virginia Lemos Leal Newton no Departamento de Psicologia. Em  
57 seguida solicitou-se ao conselheiro Carlos Vieira a leitura do parecer inicial ao mesmo processo,  
58 apresentado na reunião anterior. Em discussão, o conselheiro Iuri esclareceu o conselho sobre a  
59 solicitação de cooperação técnica da professora Virginia e entendimentos com a referida  
60 professora sobre seu pedido. A professora Virginia é formada em psicologia e atua no  
61 Departamento de Comunicação, da Universidade Federal do Paraná. O prof. Iuri sugeriu ainda  
62 que a mesma solicitasse colaboração técnica para atividades de pesquisa, praxe nestes casos e  
63 informou que, em consulta, a PROGRAD não considerou usual uma colaboração técnica para  
64 docência, uma vez que normalmente ocorre no âmbito da pesquisa, da atuação em laboratórios  
65 de pesquisa, programas de pós-graduação. Alertou ainda que a colaboração técnica não deve ser  
66 utilizada pra suprir eventual deficiência de professores efetivos. O pedido de colaboração técnica  
67 da professora foi por um período de 4 anos. Por diversas razões o colegiado departamental  
68 entendeu demasiado longo o período da colaboração técnica e, num primeiro momento, sugeriu  
69 que a professora apresentasse nova proposta, com um período menor, com possibilidade de  
70 renovação. Outra questão importante para o encaminhamento do colegiado departamental é o  
71 afastamento até 2019/2 da professora Ana Lúcia Marsillac, supervisora da cooperação técnica  
72 em questão, não havendo quem, neste período acompanhasse a professora Virginia, já que a  
73 consulta aos demais professores do Departamento não resultou em manifestação de outro  
74 docente disponível para supervisionar a cooperação. Destacou ainda que a professora Virginia  
75 estava ciente da negativa de seu pedido e compreendeu a posição do Departamento, podendo, em  
76 outra oportunidade, apresentar novo pedido. A fim de que a pauta seja cumprida, a presidente do  
77 Conselho pede para que a segunda inscrição de fala de um mesmo conselheiro seja submetida à

*Jul* *BC*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9330 VOIP (48) 3721-2795  
E-MAIL: cfh@contato.ufsc.br

78 aprovação do Conselho. A conselheira Ana Zandoná ressaltou que na ata do Colegiado do  
79 Departamento de Psicologia não apareceu o relato apresentado pelo professor Iuri, manifestando  
80 preocupação quanto a apresentação de nova solicitação de Colaboração Técnica pela profa.  
81 Virginia. A presidente do Conselho esclareceu que como há dois pareceres se faz necessário  
82 votar primeiramente o parecer de vistas. Em apreciação e votação, o parecer de vistas teve dois  
83 votos favoráveis, sendo os demais conselheiros contrários, ficando, assim, aprovado o parecer do  
84 Prof. Carlos Vieira. Em seguida passou-se a apreciação dos demais itens da pauta. **Banca do**  
85 **curso do Departamento de Filosofia:** A presidente do Conselho fez a leitura dos nomes que  
86 compõem a referida banca. Em apreciação, a composição da banca foi aprovada por  
87 unanimidade. **Banca do curso do Departamento de Antropologia:** A presidente do  
88 Conselho solicitou esclarecimentos sobre o pedido de inclusão, uma vez que no dia anterior,  
89 após reunião na Direção, o Chefe de Departamento havia solicitado a retirada deste ponto de  
90 pauta. A conselheira Vânia pediu para que fosse feita a leitura da composição da banca proposta,  
91 o que foi feito na sequência. A presidente do Conselho retomou seu questionamento anterior,  
92 sobre o pedido de inclusão da mesma banca que havia sido retirada de pauta pelo Chefe de  
93 Departamento. O conselheiro Scott esclareceu que o Chefe de Departamento havia solicitado a  
94 inclusão deste ponto na pauta e, depois da conversa com a Direção, na qual ele não estava  
95 presente, solicitou a exclusão. Esclareceu que a composição proposta para a banca foi aprovada  
96 pelo Colegiado Departamental, após 5 (cinco) reuniões, sendo duas realizadas após a  
97 homologação das inscrições. Considerou extrema ironia estar presente na reunião para se  
98 defender e defender a composição proposta, já que anteriormente não queria fazer parte da  
99 banca, se houvesse outra possibilidade. Informou que a banca foi homologada de forma unânime  
100 do Colegiado do Departamento de Antropologia, na última sexta-feira. Informou que o  
101 Departamento discordou do encaminhamento dado pela Direção, em despacho direcionado ao  
102 mesmo. Considerou importante apresentar o despacho. A prof.<sup>a</sup> Miriam apresentou o  
103 encaminhamento que fez ao Departamento, baseado no § 2º, do Inciso V, do Artigo 29 da Resolução  
104 034/CUn/2013. Após o recebimento das informações sobre a banca, o pedido foi analisado e foram  
105 feitas reuniões com o Chefe do Departamento de Antropologia alertando para uma possível  
106 inconsistência na composição da banca em relação à participação dos professores Scott Head e  
107 Viviane Vedana. A Presidente procedeu à leitura das normativas e esclareceu que neste processo  
108 haviam dois problemas, um processual e um substantivo. O processual referia-se às reuniões  
109 departamentais para a formação da banca, uma vez que a ex-cônjuge do Chefe de Departamento  
110 e o cônjuge de uma professora do Departamento, Profa. Letícia Cezarino, são candidatas, o que  
111 fere a legislação vigente, como a Resolução 034/CUn/2013, a Lei 8.112, a Lei 8.429, a Lei  
112 9.784, que regem os concursos e os atos dos servidores públicos, e também o Código de Ética do  
113 servidor público e por isso os dois professores não poderiam ter participado das tratativas para  
114 definir a composição da banca. Sobre a participação dos professores Scott e Viviane na banca, a  
115 questão refere-se à amizade íntima com candidatas, conforme consta da Resolução 034 e do  
116 Edital, tendo sido o impedimento alertado ao Chefe de Departamento. Os professores Scott e  
117 Vânia perguntam à Presidente a base para estas colocações. A Prof.<sup>a</sup> Miriam informou que  
118 conforme exposto ao Chefe de Departamento, haveriam estas questões e que, do ponto de vista  
119 das chefias ou de qualquer um dos conselheiros, enquanto servidor público, em sabendo que a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9330 VOIP (48) 3721-2795  
E-MAIL: cfh@contato.ufsc.br

120 legislação está sendo ferida, fica claro qual deve ser a conduta, que deveriam, por dever de  
121 ofício, comunicar o impedimento, e que por esta razão os membros da banca assinam um  
122 documento declarando não ter este tipo de relação com os candidatos. Com base nisso, então, o  
123 prof. Kelly pediu a retirada da referida banca como ponto de pauta. A conselheira Vânia  
124 esclareceu que esta não seria a situação, e que o professor José Kelly manifestou estar  
125 impossibilitado emocionalmente de estar presente na reunião. Também informou que o professor  
126 José Kelly desde o princípio informou ao Colegiado do Curso que havia uma ex-cônjuge inscrita  
127 no concurso, então, o que o colegiado fez foi indicar listas de possíveis integrantes para a banca,  
128 sendo que o professor José Kelly faria apenas o contato formal, em razão de ser ele o Chefe do  
129 Departamento. Ressaltou que o Departamento fez 5 reuniões para tratar sobre o concurso,  
130 justamente pelo esmero com o concurso, que tem 103 inscritos, muitos deles ex-alunos,  
131 professores substitutos, cônjuge, ex-cônjuge, por isso o Departamento resolveu ser mais rigoroso  
132 do que a própria legislação da UFSC, estendendo a 5 anos a exclusão a todas as orientações. De  
133 acordo com as normativas e considerando a homologação das inscrições, haviam 3 membros do  
134 Departamento que poderiam fazer parte da banca, o Colegiado considerou mais prudente ter dois  
135 membros externos e optou por ter apenas um membro interno. Frisou que na Ata consta uma  
136 manifestação do colegiado pela lisura do certame. Quanto aos membros externos são pessoas que  
137 o prof. José Kelly não conhece pessoalmente, inclusive são de áreas diferentes. O Colegiado do  
138 Departamento foi assegurado de que havia essa imparcialidade quanto aos membros externos.  
139 Quanto ao membro interno de fato há uma professora no Departamento cujo cônjuge é  
140 candidato. Situação similar ao que aconteceu e acontece em outros concursos do Departamento,  
141 do CFH e da UFSC como um todo. Quanto à relação de convivialidade, o Departamento  
142 entendeu que a relação existente entre o membro interno da banca e os candidatos citados não  
143 configurava o que está na legislação como amizade pública e notória. Não há legislação  
144 definindo o que é amizade notória, apenas há jurisprudência. Em uma dessas jurisprudências a  
145 caracterização de amizade notória é colocada como aquela que é notoriamente conhecida por  
146 todos e por grande número de pessoas em virtude de permanente contato e frequência conjunta  
147 aos mesmos lugares, enfim de aproximação recíproca entre duas pessoas com ostensividade  
148 social. Fora disso não há razão para suspeitar da autoridade. O Colegiado considerou que não  
149 havia este tipo de relacionamento de amizade entre o membro interno e qualquer um dos  
150 candidatos. Estas questões foram todas debatidas no âmbito do Colegiado. A profa. Vânia disse  
151 sentir-se constrangida em estar fazendo este debate na reunião do Conselho porque em nenhum  
152 momento a prof.<sup>a</sup> Miriam, que é membro do Colegiado, se manifestou ou foi às reuniões. Estas  
153 contestações deveriam ter sido feitas dentro do Colegiado. Em concursos anteriores estes  
154 mesmos quadros se apresentaram e as bancas transcorreram normalmente. Disse que se há  
155 alguma diferença em relação a certamos anteriores esta diferença não está no campo da Lei, mas  
156 no campo das disputas políticas internas ao Departamento, que existem em todos os  
157 Departamentos, e que devem ser discutidas neste mesmo âmbito. O professor Rogério, Vice-  
158 Diretor, questionou se há na banca algum membro que tenha algum ex-cônjuge ou cônjuge  
159 inscrito no concurso, tendo sido informado de que não haveria. Então perguntou se o problema  
160 que a professora Miriam está trazendo estaria na formalização da banca. Destacou que a  
161 preocupação da professora Miriam era pertinente e que ela como Diretora do Centro não teria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9330 VOIP (48) 3721-2795  
E-MAIL: cfh@contato.ufsc.br

162 como participar das reuniões de Colegiado Departamental, então pode haver esta preocupação  
163 administrativa. O professor Rogério se considerou elucidado dos fatos. O conselheiro Norberto  
164 destacou que a realização de um concurso exige muito cuidado porque as vezes as coisas podem  
165 ficar complicadas, que cada concurso é um concurso. E esse caso deve ser avaliado na sua  
166 individualidade. Neste caso temos uma banca, em relação a qual um dos conselheiros traz uma  
167 dúvida, baseada na Resolução. Então, considerou que se na banca houver uma das situações  
168 apontadas, a mesma não poderá ser aprovada, se não tiver nenhum caso poderá ser aprovada.  
169 Então, considerou importante ouvir com atenção o que a Presidente está trazendo para o  
170 Conselho e o que o Departamento está trazendo. Se tiver algum impasse informou que votará  
171 contrariamente à formação da banca proposta, com base na Resolução e pede mais  
172 esclarecimento sobre os impedimentos à constituição da banca proposta. A conselheira Edviges  
173 destacou que houve uma grande preocupação do Colegiado do Departamento no cumprimento da  
174 legislação para a composição da banca, justamente por ser um concurso com 103 candidatos e  
175 que por este motivo tomou-se todas as medidas para que não houvesse nenhum impedimento em  
176 relação aos membros da banca. Também por este motivo foram feitas diversas reuniões.  
177 Ressaltou que a banca foi aprovada pelo Colegiado. Informou que foi feita uma discussão sobre  
178 o impedimento ético, sendo que cada integrante do Colegiado foi questionado sobre como se  
179 sentia em relação aos candidatos no que diz respeito a ter ou não relações de amizade com os  
180 candidatos. Perguntou sobre qual a suspeição em relação à notória amizade, pediu  
181 esclarecimentos e perguntou se há comprovações. Salientou que no Departamento estavam todos  
182 tranquilos, pois se tratava de uma decisão técnica, e que se a professora Miriam tivesse  
183 participado das reuniões do Departamento ela também saberia disso, embora a conselheira tenha  
184 ciência de que em razão da função ocupada pela professora Miriam, está não teria como estar  
185 presente nas reuniões do Departamento. O conselheiro Scott reforçou que fez todo o possível  
186 para não estar na banca. Esclareceu que se tivesse alguma razão ética para não estar na banca  
187 teria se retirado há muito tempo e declarou que não possuía amizade notória e nem inimizade  
188 com qualquer dos candidatos inscritos. O prof. Scott também considerou importante ter um  
189 membro interno de Departamento na composição da banca e lembrou que em outros concursos  
190 houve casos em que o número de membros internos do Departamento na composição da banca  
191 foi inclusive maior. A professora Miriam esclareceu que, em relação à participação do professor  
192 Scott, quanto ao artigo 29 da Resolução, que fala sobre amizade notória, há jurisprudência sobre  
193 o tema e procedeu a leitura de uma dessas jurisprudências. Esclareceu que estas questões foram  
194 apresentadas ao chefe do Departamento e as estava colocando ao Conselho. A questão é que o  
195 candidato, cônjuge da professora Letícia Cezarino, participou de festas na residência dos  
196 professores do Departamento de Antropologia, festas nas quais a presidente do Conselho  
197 também esteve presente. Professora Vânia esclareceu que o candidato em questão esteve apenas  
198 uma vez em sua residência, tal qual a presidente do Conselho, o que não configura amizade  
199 notória, ou seja, convivalidade não é amizade notória. A professora Miriam salientou que era  
200 seu dever alertar o Conselho sobre estes problemas e fez a leitura de artigos da legislação que  
201 tratam do questão da amizade notória. A questão que se coloca é quanto à proximidade, notória,  
202 entre um membro da banca e dois candidatos, sendo um deles o cônjuge de uma das professoras  
203 do Departamento e o outro a ex-cônjuge do professor José Kelly, a qual também frequenta os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9330 VOIP (48) 3721-2795  
E-MAIL: cfh@contato.ufsc.br

204 espaços citados anteriormente e que também tem convivialidade com o membro interno da banca  
205 proposta e demais professores do Departamento. Por isso teria conversado com o Chefe de  
206 Departamento, sugerindo uma banca composta com membros externos ou com outro professor  
207 da UFSC, de outro Departamento, para assegurar o certame, uma vez que a legislação indicava a  
208 suspeição. Quanto a outros concursos, a professora Miriam informou que houve alterações  
209 significativas na legislação da UFSC de concursos. E é a luz da atual legislação que a Presidente  
210 alertou os Conselheiros para estes fatos, assim como já havia feito ao prof. José Kelly, para  
211 tentar garantir que o certame corra tranquilamente. A conselheira Viviane esclareceu que a  
212 hipótese dos três membros externos foi discutida no Departamento, mas o Colegiado julgou  
213 importante ter um membro interno presidindo a banca. Havia a opção de três membros do  
214 Departamento que se consideram desimpedidos quanto à participação na banca, de acordo com a  
215 legislação, sendo ela própria uma dessas opções. Porém, o Colegiado entendeu que o membro  
216 mais antigo do Departamento deveria compor a banca. Declarou que a convivência com a  
217 professora Letícia e seu cônjuge não configuravam de forma alguma amizade notória. A profa.  
218 Edviges reforçou que não entendia que a relação entre as partes citadas fosse de amizade notória  
219 e que se não há comprovação da amizade notória o tema não deveria estar sendo discutido no  
220 Conselho. O prof. Scott disse que a Lei não levanta suspeição, mas que as pessoas é que o fazem.  
221 No Departamento de Antropologia, conforme o professor, ninguém levantou a suspeição que  
222 está sendo discutida no Conselho. Salientou que não está na banca por vontade própria e que está  
223 se fazendo uma colocação injuriosa quanto à sua participação na banca, uma vez que o mesmo já  
224 declarou não possuir amizade íntima e notória com qualquer um dos candidatos inscritos. A  
225 profa. Vânia concordou com o professor Norberto em que uma situação atual não pode ser  
226 discutida com base em situações passadas. Disse que o que está em questão são interpretações da  
227 legislação. Destacou que o que se está discutindo efetivamente é a suspeição em relação a um  
228 dos membros da banca. Salientou que o Conselho deveria se manifestar sobre a composição da  
229 banca proposta. Conselheiro Iuri destacou que o assunto é bastante delicado e salientou a  
230 preocupação da professora Miriam quanto à possibilidade de impugnação da banca, uma vez que  
231 o concurso envolve um número muito grande de candidatos. Argumentou sobre a possibilidade  
232 de mudar a composição da banca, a fim de evitar a possibilidade da impugnação. Questionou  
233 sobre a isenção dos membros da banca, mediante a aprovação de algum dos candidatos  
234 indicados. O professor Carlos Vieira acompanhou a fala do professor Iuri e disse que percebe  
235 conflito de interesse. Sugeriu consulta ao Comitê de Ética da UFSC sobre a composição da  
236 banca proposta e que após este parecer, então, o Conselho poderia se posicionar de maneira mais  
237 tranquila. A presidente do Conselho esclareceu que não se trata de uma suspeição dela, mas que  
238 por dever de ofício ela deve conduzir a questão desta maneira, uma vez que se vislumbra a  
239 possibilidade de uma impugnação da banca. A conselheira Franciele destacou que os professores  
240 tem fé pública e, à medida que os colegas se declaram desimpedidos e que não há provas  
241 referentes a suspeição, não entende porque o Conselho não poderia se manifestar. O conselheiro  
242 Rafael Devos chamou a atenção para a questão dos prazos para a realização do concurso e a  
243 importância de ter um membro interno do Departamento compondo a banca. A profa. Edviges  
244 disse que existe uma decisão de Colegiado departamental e salientou a importância de se  
245 confirmar as decisões das instituições colegiadas. O conselheiro Norberto agradeceu a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9330 VOIP (48) 3721-2795  
E-MAIL: cfh@contato.ufsc.br

246 preocupação da presidente do Conselho, falou sobre a orientação do conselheiro Carlos Vieira,  
247 porém acreditava não haver tempo hábil para a consulta e destacou a soberania do Departamento  
248 quanto a sua decisão e que, se houver algum problema, o Departamento terá que lidar com a  
249 questão. A professora Miriam, compartilha da ideia de que as decisões dos Colegiados devem ser  
250 respeitadas, porém se somente isso fosse suficiente, essas decisões não precisariam passar pelo  
251 Conselho da Unidade. Propôs que fosse acatada a sugestão do professor Carlos Vieira de  
252 submeter a proposta de banca ao Comitê de Ética ou à Procuradoria Federal junto a UFSC. A  
253 profa. Vânia sugeriu que fosse votada a proposta da banca. A profa. Miriam esclareceu que  
254 mesmo que o Conselho vote pela aprovação da banca ela, enquanto Diretora do Centro, que é  
255 quem assina a Portaria, encaminhará para consulta da Comissão de Ética ou à Procuradoria. A  
256 profa. Edviges perguntou se seria uma ameaça, ao que a professora Miriam esclareceu que não, e  
257 que se poderia se fazer uma consulta rápida para o esclarecimento da questão. A profa. Vânia  
258 argumentou que a partir da fala da professora Miriam acabaria a legitimidade tanto do Colegiado  
259 do departamento quanto do Conselho. A Conselheira Beatriz pondera se não se está passando por  
260 cima de todos os Colegiados, atribuindo para além do âmbito do Conselho um poder similar ao  
261 da Lava Jato entre outros. O Conselheiro Iuri destacou que a Professora Miriam colocou sua  
262 preocupação diante do Conselho, o que será colocado em Ata e pergunta se diante disso, se  
263 houver um questionamento futuro, se isso já não daria certa segurança jurídica à decisão do  
264 Conselho. A presidente do Conselho chamou a atenção para o fato de que quem assina a portaria  
265 é a Direção e que seria incoerente ela assinar uma portaria da banca apresentada diante de todas  
266 as colocações que fez. Sugeriu que fosse votado, conforme entendimento do Conselho, e  
267 lembrou que depois da decisão direta do Conselho, há a emissão da Portaria da banca pela  
268 Direção. A conselheira Thainá disse que se sentia esclarecida e pediu para que fosse  
269 encaminhada a votação. A profa. Vânia disse que precisa ser esclarecido o que será votado e  
270 ressalta que o poder atribuído à Direção é dado pelo Conselho. O prof. Scott diz que  
271 independentemente da intenção da Diretora ele se sente ameaçado com sua fala no sentido de  
272 que mesmo com um voto favorável do Conselho ela remeteria a questão para outros órgãos. A  
273 professora Miriam lê trecho do Edital do concurso que diz que após a aprovação da banca pelo  
274 Conselho, esta será formalizada pela Direção em Portaria. Então, encaminha para a votação e diz  
275 que as consultas que forem feitas sobre quem a Portaria são posteriores e que ela não faria a  
276 consulta sem comunicar o Conselho, como estava fazendo. Após discussão a Presidente do  
277 Conselho pediu para que, então, o item fosse retirado de pauta, para que se fizesse a consulta, ao  
278 que o Conselho foi contrário. A profa. Thainá pediu para que fosse encaminhada a votação da  
279 banca. A profa. Miriam perguntou se o Conselho se sentia devidamente esclarecido para votar.  
280 Na continuação passou-se ao item 2 da pauta - **Informes**. 2.1 Datas das formaturas 2019.1. Foi  
281 informado sobre o sorteio realizado, que ficou da seguinte forma: dia 06/09/2019, às 15 horas,  
282 Geografia e Geologia e às 19h30min, Filosofia e Ciências Sociais; dia 11/09/2019, às 19h30min,  
283 História e Museologia e dia 12/09/2019, às 15 horas, Psicologia e Antropologia. 2.2 Geosamba.  
284 A presidente do Conselho explicou que o Geosamba é uma atividade cultural promovida pelo  
285 curso de Geografia. O estudante da 3ª fase do curso de Geografia, Rafael, explicou que desde o  
286 semestre passado vem se realizando o Geosamba, que é um encontro cultural, uma roda de  
287 samba. O objetivo da conversa no Conselho seria em razão de que a realização da atividade

*Ju* *SB*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9330 VOIP (48) 3721-2795  
E-MAIL: cfh@contato.ufsc.br

288 necessita da utilização da estrutura do CFH, como uma tomada, e também houve uma  
289 eventualidade com a Segurança da UFSC, em razão do horário da atividade. Por isso eles  
290 consideram importante esse diálogo, para chegar num consenso sobre como encaminhar essas  
291 questões. Destacou que o Geosamba tem um caráter diferente dos happy hours promovidos pelos  
292 CAS, e que os alunos da Geografia sentiam falta de atividades artístico culturais nesses  
293 encontros. Por isso organizaram esse coletivo para puxar esses encontros que são rodas de  
294 samba, de confraternização e ressignificação dos espaços da UFSC. As atividades do Geosamba  
295 são realizadas ao lado do engenho próximo ao MARquE, que é um espaço pouco utilizado. Desta  
296 forma solicitaram ao Conselho a autorização formal para a continuidade ao Geosamba e a  
297 utilização de uma tomada, para a caixa de som. Esclareceram que têm uma política de lixo zero,  
298 recolhimento todo tipo de material que por ventura fique no local procuram evitar a  
299 comercialização de bebida alcoólica. Informaram que o Geosamba não tem política financeira e  
300 que essa não seria a intenção do projeto. O movimento tem bastante acolhimento por parte dos  
301 estudantes, inclusive de outros cursos. Informaram que artistas da ilha e músicos têm vindo para  
302 o evento, o que mostra sua importância cultural. A estudante Elen considerou muito interessante  
303 o diálogo com os músicos, bem como com os servidores da UFSC que também tocam nas rodas  
304 de samba, e esclareceu que a roda de samba vai das 21h até às 23:30h, e que o coletivo não tem  
305 interesse em que o Geosamba se torne um evento grande, então os próprios organizadores  
306 orientam os participantes deixarem o local no final das atividades. Esclareceram ainda que os  
307 próprios participantes da atividade tem tido cuidado com o espaço. O conselheiro Carlos  
308 Henrique manifestou preocupação de que a atividade possa interferir negativamente na realização  
309 das aulas, em virtude do barulho. O conselheiro Rafael Devos perguntou se seria votado um  
310 apoio do Conselho ao Projeto. A presidente do Conselho esclareceu que a legislação da UFSC é  
311 um pouco restritiva em relação a festas, em razão do que o CFH conta com uma comissão no  
312 CFH que irá propor uma normativa para a realização de atividades dessa natureza, e como os  
313 estudantes solicitaram essa conversa com o Conselho, a intenção seria ouvir o Conselho e seu  
314 eventual apoio, caso este considerasse a atividade interessante, até mesmo como forma de  
315 orientar os trabalhos da comissão, visto que a realização dessas atividades implica em  
316 negociações com outras instâncias da UFSC, como a Segurança, PRAE, entre outros. O  
317 conselheiro Iuri manifestou preocupação com o fato de que o evento cresça e se perca o controle  
318 da atividade e perguntou o que o grupo costuma fazer para evitar que isso aconteça. Os  
319 estudantes esclareceram que não é feita divulgação das atividades por meio de redes sociais. A  
320 divulgação é feita apenas no dia, por whatsapp, apenas para a comunidade da UFSC e que o  
321 evento está crescendo não em termos de público, mas em termos de reconhecimento. A  
322 conselheira Thainá considerou importante que o Conselho se debruce sobre este tema, porque  
323 não se está discutindo simplesmente o Geosamba, mas a função de uma universidade pública e a  
324 utilização do espaço público. Considerou muito importante este tipo de movimento e que  
325 deveriam existir mais atividades culturais na UFSC. Manifestou preocupação com a saúde  
326 mental dos estudantes e que acredita que isso se deveria, em grande medida, pela ausência de  
327 espaços de sociabilidade para os mesmos. Concordou com a professora Miriam com a fala de  
328 que é muito difícil pensar numa normativa no CFH sobre estas questões. Sugeriu que o Conselho  
329 votasse os critérios para a realização do Geosamba, que ficariam definidos em ata. Ou seja, o

*Jul 31*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9330 VOIP (48) 3721-2795  
E-MAIL: cfh@contato.ufsc.br

330 Conselho aprovaria a atividade, mas dentro de uma organização, porque se caso com o tempo  
331 houvesse mudanças na natureza do evento, o Conselho poderia rever a decisão, o que é  
332 importante uma vez que a questão ainda não está normatizada na UFSC. A presidente do  
333 Conselho diz que não tem como votar sobre a atividade uma vez que consta dos informes, mas  
334 considerou importante a manifestação do Conselho do CFH quanto ao apoio à realização do  
335 Geosamba. A conselheira Vânia sugeriu que o Conselho se manifestasse favorável à utilização  
336 da tomada solicitada, ao que a Profa. Miriam propôs que se fizesse uma conversa específica com  
337 o chefe do Departamento de Psicologia, onde está localizada a tomada utilizada na atividade.  
338 Professor Iuri disse que não haveria problema na utilização da tomada e que conversando se  
339 resolveria esta questão. A conselheira Thaína pediu para que fique registrado em Ata que o  
340 Conselho está ciente e apoia o Geosamba. Em seguida passou-se ao próximo item da pauta -  
341 **Assuntos Gerais: 3.1 Indicação de coordenador e subcoordenador de Extensão do CFH.** A  
342 presidente do Conselho informou que o professor Marivaldo dos Santos Nascimento aceitou ser  
343 o Coordenador Geral de Extensão do CFH. O professor Iuri se propôs a conversar com  
344 professores do Depto. de Psicologia para a subcoordenação. Em apreciação, as indicações foram  
345 aprovadas por unanimidade. **3.2 Solicitação da Secretaria de Esportes da UFSC de alojamento**  
346 **para atléticas dos campi do interior.** A professora Miriam apresentou a solicitação de ocupação  
347 de seis salas de aula para alojamento de alunos do Interatléticas, que ocorrerá nos seguintes  
348 finais de semana de setembro: 1/2, 15/16, 22/23 e 29/30 (sábados e domingos). O conselheiro  
349 Iuri manifestou preocupação com o patrimônio do CFH e perguntou quem se responsabilizaria  
350 por estas questões ou por qualquer problema que pudesse surgir. A professora Miriam esclareceu  
351 que como na situação do alojamento dos estudantes indígenas, ficou acordado que a Secretaria  
352 de Segurança da UFSC disponibilizaria mais um vigilante para apoiar o vigilante da portaria, e  
353 que as salas que não fossem utilizadas permaneceriam fechadas. Em apreciação, a solicitação foi  
354 aprovada, com a ressalva da necessidade de que haja suporte da Secretaria de Segurança  
355 Institucional da UFSC, para os vigilantes do CFH, nos dias em que haverá alojamento, a fim de  
356 garantir a segurança patrimonial do Centro. Na sequência passou-se a apreciação dos **processos**,  
357 item 4 da pauta: **Processo 23080.009661/2018-91.** Origem: Departamento de História. Assunto:  
358 Afastamento do professor Silvio Marcus de Souza Correa, para pós-doutorado, alteração no  
359 período do afastamento de 05/08/2018 a 05/07/2019 para 01/08/2018 a 31/07/2019. Aprovado ad  
360 referendum em 11/07/2018. Em apreciação, o parecer ad referendum, foi aprovado por  
361 unanimidade. **Processo nº 23080.047400/2018-79.** Origem: Departamento de História. Assunto:  
362 Criação do Núcleo de Estudos em Políticas da Escrita, da Memória e da Imagem. Relator: Prof.  
363 Marivaldo dos Santos Nascimento. Em apreciação, o parecer favorável à criação do Núcleo, foi  
364 aprovado por unanimidade. **Processo nº 23080.079487/2017-62.** Requerente: Prof.<sup>a</sup> Mara Coelho  
365 de Souza Lago. Assunto: Solicitação de adesão ao Serviço Voluntário junto ao PPGICH e ao  
366 PPGP. Relatora: Prof.<sup>a</sup> Edviges Marta Ioris. Em apreciação, o parecer favorável à solicitação da  
367 requerente, foi aprovado por unanimidade. **Processo nº 23080.040737/2018-55.** Requerente:  
368 Prof. Márcio Rogério Silveira. Promoção de Adjunto IV para Associado I. Homologação do  
369 parecer, da Comissão designada pela Portaria nº 118/2018/CFH. Em apreciação, o parecer  
370 favorável da Comissão examinadora, foi aprovado por unanimidade. **Processo nº**  
371 **23080.044949/2018-10.** Requerente: Prof.<sup>a</sup> Lucienne Martins Borges. Promoção de Adjunto IV



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9330 VOIP (48) 3721-2795  
E-MAIL: cfh@contato.ufsc.br

372 para Associado I. Homologação do parecer, da Comissão designada pela Portaria nº  
373 118/2018/CFH. Em apreciação o parecer favorável foi aprovado por unanimidade. Por fim a  
374 professora Miriam informou que a proposta do CFH para o edital da PROPESQ foi aprovada e  
375 que o Centro fará aquisição de novos equipamentos para melhorar a infraestrutura dos auditórios.  
376 Informou também que o Centro recebeu uma parte do recurso para aquisição do mobiliário para  
377 os pedidos dos Departamentos. Também informou sobre o falecimento de um estudante da  
378 graduação em Ciências Sociais. Na sequência informou sobre a nota do Conselho Universitário  
379 sobre a denúncia do MPF em relação ao prof. Ubaldo e ao prof. Áureo. O conselheiro Iuri  
380 informou que devolveu oficialmente as chaves do LACCOS ao Departamento de Sociologia e  
381 Ciência Política. O professor Iuri também perguntou se a consolidação do PAAD precisaria ser  
382 apreciada no Conselho de Unidade e qual o prazo para que os Departamentos enviassem para a  
383 Direção o processo referente à consolidação. A presidente do Conselho esclareceu que a  
384 consolidação deve passar pelo Conselho. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e  
385 quarenta minutos, deu-se por encerrada a reunião ordinária, da qual eu, Juliana Blau, lavrei a  
386 presente ata que, após lida, será assinada por mim e pela Direção do CFH. Florianópolis, trinta  
387 de agosto de dois mil e dezoito.

Prof.<sup>a</sup> Miriam Furtado Hartung.....

Prof. Rogério Luiz de Souza.....

Juliana Blau.....

*Handwritten signatures and initials:*  
- Franzele Bete Pety  
- RISH  
- Trigo U.P. Boyer  
- Isabel  
- [Other illegible signatures]

Ata aprovada em reunião do Conselho de Unidade do CFH, em 27/08/18.  
Juliana Blau  
Técnica em Assuntos Educacionais  
Coordenadoria de Apoio Administrativo  
CFH/UFSC

**Juliana Blau**  
Técnica em Assuntos Educacionais  
Coordenadoria de Apoio Administrativo  
CFH/UFSC  
SIAPE 1789730